



Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná



PORTARIA Nº 347 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Sra. **KARINA DO CANTO PIMENTEL**, portadora do RG nº 9.014.353-0 SSP-PR e CPF nº 046.358.909-29, servidora deste município nomeada em 03/08/2009 ocupando o cargo de "NUTRICIONISTA", horário especial com redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) sem prejuízo do exercício do cargo de acordo com Lei nº 8.112/1990, Art. 98, a partir de 23 de Julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 19 de Julho de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Republicado por conter erro no original.

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 - Araruna - Paraná



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº 2.369/2024

Nomeia suplente do Conselho Tutelar conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA de Araruna e exoneração de conselheiro tutelar titular a pedido, para substituição no mandato, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando a Lei Municipal nº 1.099/2001, artigo nº 44, §§ 5º e 6º, alterada pela Lei Municipal nº 1.960/2017, que autoriza a convocação de conselheiro suplente para eventual afastamento, para substituição no período necessário;

Considerando que o Decreto 2.367/2024 que exonerou a pedido o conselheiro tutelar titular, em data de 18/07/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo/função de Conselheiro Tutelar, pela ordem classificatória dos suplentes: o Sr. **JOSÉ PAULO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG sob o nº 5.066.970-0 SSP-PR e CPF 734.848.579-00, a partir de 19 de julho de 2024, para desempenhar a função no corrente mandato, visando substituição de Conselheiro Tutelar exonerado, no período de 19 de julho de 2024 à 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 19/07/2024, revogando-se as disposições ao contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 25 de julho de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para Contratação direta de: **CAVENAGHENI INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.589.760/0001-62, com sede a Avenida Jaguare, nº 1046, Jaguare - SP, CEP 05346-000, no valor de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais); referente a pagamento de três posicionadores veiculares Cavenaghi STO 0076, com base no Art. 95, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023, art. 1º, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica.

Autorizo em consequência a proceder à contratação nos seguintes termos:

Contratada: **CAVENAGHENI INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.589.760/0001-62.

Objeto: referente a pagamento de três posicionadores veiculares Cavenaghi STO 0076.

Valor: R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Esta publicação tem efeitos retroativos a 05/04/2024, convalidando o ato, com fundamento no art. 50, inciso VIII, da Lei 9.784/1999.

Araruna, 25 de julho de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para Contratação direta de: **HOSPITAL ALMODIN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.438.461/0001-76, com sede a Avenida Carlos Correia Borges, nº 803, Maringá - PR, CEP 87.060-331, no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais); referente a pagamento de procedimento de Crosslink - honorário médico - paciente Emerton Ribeiro da Silva, com base no Art. 95, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023, art. 1º, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica.

Autorizo em consequência a proceder à contratação nos seguintes termos:

Contratada: **HOSPITAL ALMODIN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.438.461/0001-76.

Objeto: referente a pagamento de procedimento de Crosslink - honorário médico - paciente Emerton Ribeiro da Silva. Valor: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araruna, 25 de julho de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 55/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: FORMULA ATIVA - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
CNPJ: 85.502.367/0001-66

Pregão 25/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 129.764,00 (cento e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP: 25 de julho de 2024.

VIGENCIA DA ATA DE RP: 25 de julho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

ARARUNA, 25 de julho de 2024

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 54/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA-ME
CNPJ: 08.686.037/0001-27

Pregão 23/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE BUEIROS, POÇOS DE VISITAS E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO ARARUNA.

LOTE 1:						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	19216	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, POÇOS DE VISITA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	HS	160	R\$ 898,00	R\$ 143.680,00
					TOTAL:	R\$ 143.680,00

VALOR TOTAL: R\$ 143.680,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP: 25 de julho de 2024.

VIGENCIA DA ATA DE RP: 25 de julho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

ARARUNA, 25 de julho de 2024

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS REGIONAIS, LOCALIZADAS NO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 1.949/2021, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 2.308/2023 E Nº 2.312/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68/2024

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 027-2024, torna público para quem possa interessar, que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM LED PARA ATENDER A DIVISÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

TIPO: Menor Preço Global

ENCERRAMENTO: até às 08:30. Do dia 08 de agosto de 2024.

ABERTURA: às 09:00. do dia 12 de agosto de 2024.

VALOR MÁXIMO: R\$ 555.998,45 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram-se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br.

Araruna, 23 de julho de 2024.

VANESSA V. OLIVEIRA
PREGOEIRA



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão nº 024/2024

Quanto aos recursos ora interpostos, **RATIFICO** nos termos do artigo 165, § 2º da Lei 14.133/2021, a decisão a mim submetida, mantendo-a irreversível pelos próprios fundamentos e ainda com base na Súmula nº 473 do STF.

Dê-se ciência as empresas Recorrentes e Recorrida.

Publique-se, registre-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 25 de julho de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 40/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: FOTOVOLTAIKA SERVIÇOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 45.894.031/0001-71

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS, EFICIENTIZAÇÃO DE LAMPADAS E DEMAIS ITENS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Pregão 22/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 4.398.500,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2024.

VIGENCIA DO CONTRATO: 25 de julho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

ARARUNA, 25 de julho de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

SEGURANÇA. Corpo de Bombeiros vai enviar 12 militares que integram a Força-Tarefa de Resposta a Desastres, que já atuou no Rio Grande do Sul durante as fortes chuvas que atingiram o estado gaúcho neste ano.

PARANÁ ENVIA BOMBEIROS PARA AJUDAR NO COMBATE A INCÊNDIOS NO PANTANAL

AEN
WWW.AEN.PR.GOV.BR

O Paraná enviou 12 bombeiros militares na manhã desta quarta-feira (24) para auxiliar no combate a incêndios florestais no Pantanal, no Mato Grosso do Sul (MS). São quatro integrantes de cada Comando Regional de Bombeiro Militar (CRBM), com sedes em Curitiba, Londrina e Cascavel, e que compõem a Força-Tarefa de Resposta a Desastres, a mesma que atuou no Rio Grande do Sul durante as fortes chuvas que atingiram o estado gaúcho neste ano.

Além do recurso humano, foram enviadas quatro viaturas equipadas para combate a incêndios florestais e equipamentos extras, como motobomba de combate a incêndio, mangueiras e abafadores.

Neste primeiro momento, a equipe deve permanecer em ação durante 14 dias, sendo quatro dias de deslocamento (entre ida e volta) e 10 dias de combate aos incêndios. Após esse período, um novo

contingente será enviado para substituí-los, com previsão de que esse rodízio mobilize três equipes, contabilizando 30 dias de atuação contra o incêndio. O contingente paranaense poderá ser maior, a depender da necessidade.

Segundo o chefe da equipe, capitão Alexandre Mânica Cavalca, o auxílio ao estado vizinho não prejudicará em nada o atendimento no Paraná. “A nossa Corporação é preparada para isso, através da Força-Tarefa de Resposta a Desastres, em que temos equipamentos extras que ficam reservados para isso e, dessa forma, podemos auxiliar os desastres pelo Brasil e até pelo mundo, sem prejudicar o atendimento operacional aqui no Estado”, explicou.

“Estamos levando todo o equipamento de combate a incêndio, com bombas, mangueiras, esguichos, material de comunicação e logístico necessários para a operação. A ideia é que a gente não precise utilizar o material dos bom-



GABRIEL ROSA/AEN

beiros militares do Mato Grosso do Sul. A nossa proposta é justamente auxiliar os outros estados dentro das operações sem prejudicar a unidade operacional tanto

do Paraná quanto das equipes de resposta de lá”, complementou.

Os 12 bombeiros militares que estão indo para a operação passaram por qualificações para

atendimento a desastres, com capacitações e habilidades específicas para esse tipo de atendimento, entre elas especialização em combate a incêndios florestais, pilotos de drone, pilotos de embarcação, socorristas, além de capacidade física específica para esse tipo de operação.

MISSÃO

A equipe paranaense tem como destino Corumbá (MS), que possui atualmente os maiores focos de incêndio na área correspondente ao bioma. De acordo com o último boletim, divulgado pelo governo fe-

deral em 23 de julho, a cidade teve, de janeiro até 21 de julho, 457.975 hectares de área queimada, quase quatro vezes a área do segundo município mais afetado, Cáceres, no Mato Grosso, com 115.050 hectares. Para termos de comparação, é como se 10 cidades do tamanho de Curitiba tivessem sido queimadas, somente na área de Corumbá.

O envio de bombeiros pelo Estado foi uma resposta ao pedido do Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil (LIGABOM), que reúne corporações de todo o País, incluindo a do Paraná. Outras forças estaduais e nacionais também estão mobilizadas para acabar com os incêndios no Pantanal.

O comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar, coronel Manoel Vasco de Figueiredo Junior, destaca que a pronta resposta do Paraná a eventos internos ou externos ao Estado tem sido um diferencial no apoio a desastres pelo País.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº 159/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para locação de veículos.
VALOR MÁXIMO R\$ 3.005.103,00 (três milhões, cinco mil cento e três reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Lote.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://blcompras.com/>>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 12/08/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: EDISON CALDAS DE OLIVEIRA.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos:

Pelo	Portal	da	Transparência:
< https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1 > ou no			

Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 25 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

VENDO TERRENO

Terreno de 467 mts com 12 mts de frente negócio de ocasião.

R\$ 120.000,00

Próximo ao Cidade Alta 2.

TRATAR 44 99989 0014

BORRACHARIA CENTRAL

- Compra e Venda de Pneus
- Recapados e Usados - Vulcanização
- Montagem Automática
- Balanceamento Eletrônico

44 3529 2511 e 44 9940 0238

Av. Goioerê, esq. c/ Santa Catarina - Campo Mourão

